



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.552, de 13 de abril de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.668, de 13 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.2059 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1605 - EMPRÉSTIMO BRDE - CIP (15318) 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superavit financeiro de R\$ 200.000,00 (Recurso 1605), apurado no exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 13 de abril de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda